CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1834/2025 3820.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a implantação de um Programa Municipal de coleta semanal de móveis, colchões e outros bens de mobília residencial em bom estado, com o objetivo de promover o reaproveitamento desses bens e destiná-los à venda a preços acessíveis à população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender uma necessidade social e ambiental do município. É comum que cidadãos queiram descartar móveis, colchões e outros objetos residenciais ainda em condições de uso, mas não encontrem um destino adequado, o que frequentemente resulta no descarte irregular em vias públicas ou terrenos baldios.

Ao mesmo tempo, muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para adquirir móveis e utensílios domésticos, especialmente diante dos altos custos dos produtos novos.

- A criação de um programa municipal de coleta, reaproveitamento e revenda social desses bens proporcionaria benefícios múltiplos, tais como:
- Redução do descarte irregular e da poluição urbana;
- Estímulo à economia circular e ao consumo sustentável;
- Possibilidade de geração de trabalho e renda por meio da restauração e revenda dos itens;
- Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo o acesso a móveis e colchões a valores simbólicos.

A coleta poderia ser organizada semanalmente, com um cronograma divulgado pela Prefeitura, garantindo transparência, adesão da população e eficiência logística.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e adoção desta proposta, que une responsabilidade ambiental, solidariedade e inclusão social.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora